

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a contratação dos serviços de aluguel de 7 andaimes e 1 plataforma para serem utilizados na montagem e desmontagem de ornamentos em eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social.

2. DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Serviço de aluguel de 7 andaimes e 1 plataforma para serem utilizados na montagem e desmontagem de ornamentos em eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social.	SERV	15

3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista ser de extrema necessidade a locação de tais equipamentos que deem condições para os servidores estarem na altura desejada dos ornamentos para realização da montagem, bem como, da desmontagem dos mesmos, pois escadas comuns não proporcionam este alcance com segurança e rapidez.

A Prefeitura de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social realiza anualmente, vários eventos culturais que dispõe de ornamentos, para isto solicitamos estes serviços. Salientamos que não dispomos de tais equipamentos e é necessária a contratação da locação pois se tornará mais em conta do que a aquisição dos mesmos.

Salientamos que não dispomos de tais equipamentos e é necessária a contratação da locação pois se tornará mais em conta do que a aquisição dos mesmos.

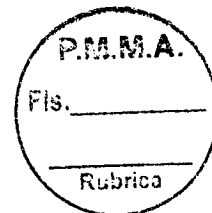
4. DOS DOCUMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá entregar a documentação legal:

1. Rg, Cpf/Cnpj, Comprovante De Residência E Número Pis/Pasep/Nis;
2. Regularidade Fiscal - CND Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

5. DO PRAZO LEGAL DE SERVIÇOS

O prazo para início dos serviços é imediatamente após a formalização do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 08.365.900/0001-44**

Prazo de 1 (um) mês, podendo ser prorrogados a critérios das partes.

6. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária respeitando a ordem cronológica e mediante a apresentação de empenho e nota fiscal contendo a descrição dos serviços e valor devidamente atestados.

Monte Alegre/RN, 22 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social